



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 18/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviço de patrolamento na Rua Antônio Lourenço Pauli.

Justificativa: A presente indicação se justifica em razão das condições atualmente verificadas na Rua Antônio Lourenço Pauli, a qual apresenta irregularidades no leito carroçável em decorrência do desgaste natural e da ação das chuvas, dificultando a circulação de veículos e pedestres e comprometendo a segurança e o conforto dos usuários da via. O patrolamento periódico constitui medida básica de manutenção da malha viária urbana, contribuindo para a melhoria da trafegabilidade, a prevenção de danos aos veículos e a preservação das condições adequadas de mobilidade para os moradores e demais usuários da rua.

Luiz Alves/SC, 6 de fevereiro de 2026.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>